

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PARCIAL
Edital 26/2025 CULTURA DIGITAL NO ESPÍRITO SANTO - LINHAS DE FOMENTO 3 e 4
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação Parcial de Documentação de Proponentes Selecionados** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2025-L26BJ**. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.
Vitória, 28 de setembro de 2026.
Maria Emília Vasconcellos
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1877475

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIA Nº 004/2026
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos instrumentos únicos de fiscalização (IUF):
Autuado/ Nº CPF ou CNPJ/ Nº IUF/ Processo
Aroldo Junior Dias/ 108.***.***-44/ 22804E/ 2026-L5VRC
Augusto Benedito Ceribelli/ 118.***.***-30/ 22106E/ 2025-ZCCGZ
Claudio Beling Eigert/ 161.***.***-37/ 23484E/ 2026-CP73V
Claudio Beling Eigert/ 161.***.***-37/ 23382E/ 2026-61ZS4
Herculino Roberto Ceribelli/ 478.***.***-49/ 22107E/ 2025-26K6Q
Lício Miranda/ 157.***.***-00/ 24173E/ 2026-H4WZ8
Lício Miranda/ 157.***.***-00/ 24157E/ 2026-15JG8
M. J. B. Loureiro/ 10.487.941/0001-55/ 24401E/ 2026-Z17JT
Nilson Barreto de Carvalho/ 071.***.***-00/ 24400E/ 2026-63Z9Q
Marcos Massini Matos/ 093.***.***-56/ 21481E/ 2025-MNW2J
Renan Silveira de Amorim/ 129.***.***-24/ 16652E/ 2025-8S204
Os autuados poderão apresentar defesa administrativa no prazo de 21 (vinte e um) dias úteis e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.
O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.
Vitória, 24 de Setembro de 2026
Raoni Cezana Cipriano
Gerente Setorial - Idaf - Gedsia
Protocolo 1876856

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 018/2024
PROCESSO: 2024-N23DZ
LOCATÁRIO: IDAF-Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santos.
LOCADOR: CATIA ONOFRE XIMENES CAMPOS.
OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 24 meses a contar de 03/12/2026.
VALOR MENSAL: R\$ 6.280,85 (seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)
Vitória, 24 de setembro de 2026.
RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Diretor Geral
Protocolo 1876808

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 091-P, de 24 de setembro de 2026.
O Diretor Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando Processo E-Docs 2026-4FQK7, **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar, de acordo com o Art. 115 da Lei Complementar nº 46/94, a Escala de Férias dos servidores do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper para o exercício de 2027.
Art. 2º- A escala de férias está disponível na íntegra no site <https://incaper.es.gov.br/ferias>, e também, no Processo E-Docs 2026-4FQK7.
André Santos de Barros
Diretor-Geral
Protocolo 1876751

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 092-P, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor-Geral do Incaper, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e de acordo com os arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, **RESOLVE:**
Art. 1º. Tornar sem efeito a **Instrução de Serviço nº 089-P**, de 24/09/2026, publicada no D.O.E do dia 25/09/2026.
Art. 2º. Autorizar a **progressão funcional** do servidor ocupante do cargo de **Técnico em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
588341 / 6	UBALDINO SARAIVA	5	6			
01/08/2026						

Art. 3º. Autorizar a **progressão funcional** do servidor ocupante do cargo de **Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
3288315 / 2	LUCIO DE OLIVEIRA ARANTES	6				
7	01/08/2026					